

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG, por intermédio da Subsecretaria de Políticas para a Mulher/SEMU é responsável pela gestão da Casa da Mulher Brasileira/CMB.

O serviço de transporte que atende a CMB foi previsto e realizado por meio da locação de veículos, oriunda do contrato realizado pelo Convênio Federal nº117/2014 – SPM/PR, tendo em vista o término do contrato de locação, foi aberto um novo processo de n. 62775/2023-57, para uma nova licitação, tendo em vista que, o referido Convênio foi prorrogado até julho de 2024.

Em 27 de abril de 2023 foi realizada abertura do processo referente a nova licitação da locação de veículos para atender a CMB, por um período de 12 meses. No entanto, no decorrer da tramitação, foi aberto pelo Governo Federal o Programa “Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos” que tem como objeto a aquisição de veículos para as Casas da Mulher Brasileira.

Considerando a abertura do Programa supracitado apresentamos o Plano de Trabalho e o mesmo foi aceito, assim sendo a Subsecretaria de Políticas para a Mulher /SEMU está providenciando a aquisição dos veículos. Por isso, não mais existe a necessidade de prosseguir com o processo de licitação que tinha como objeto a locação de veículos para atender a Casa da Mulher Brasileira /CMB.

Diante do exposto e considerando os motivos apresentados, justificamos o arquivamento do processo n.62775/2023-57, sem prejuízos para o serviço de transporte prestado na CMB.


Irani Maluff de Mello
Matr. 216364
Coordenadora de Gestão e
Convênios - SEMU/SEGOV


Carla Charbel Stephanini
Subsecretária de Políticas para a Mulher

Processo Nº 62775/2023-57

Rubrica Fls. 382

SEMU
Subsecretaria de Políticas
para a Mulher



A SECOMP

Encaminhamos o processo para **ARQUIVAMENTO** conforme justificativa anexada na fl. 381.


Irani Maluf de Mello
Matr. 216364
Coordenadora de Gestão e
Convênios - SEMU/SEGOV

Zimbra

coprol.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

para Valdirene

Processo N.º 062775/2023-57
Nome: Fabio Fl.: 383

De : Irani Maluff <iranimaluff@gmail.com>

qua., 05 de jun. de 2024 12:39

Assunto : para Valdirene

📎 2 anexos

Para : Coprol Suplic Secomp

<coprol.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Boa tarde, encaminho como solicitado informações do Convênio 950810/2023, que ocasionou o encerramento do processo 062775/2023-57

Irani Maluff

(67) 2020-1280

"Ninguém pode fazer você se sentir inferior sem seu consentimento." -Eleanor Roosevelt

📎 **Programa_Gov._Federal.pdf**
167 KB

📎 **Proposta_e_plano_de_trabalho (1) (1).pdf**
1 MB

fechar X

Loading Image...

Usuário:IRANI MALUFF DE MELLO

CNPJ:662.738.701-87

2023/5/2024 09:45:17.1.0.0-b2021880- Sair do Sistema

Cadastramento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

Processo N.º 62.775/2023-57
Nome: Fabio Fl. 384

PrincipalConsultar Proposta

Consultar Proposta

65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES

Instrumento 950810

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Dados Básico/Termo de Referência

Programas Concedente

Participação Conveniente

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2023NS002508
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Código do Instrumento	950810	Número da Proposta	059797/2023
Número Interno do Órgão	059797/2023		
Número do Processo	21260.203016/2023-86		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 03.501.509/0001-06 - MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Port. 424/2016

Órgão 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos O objeto da proposta coaduna com as diretrizes do Programa Mulher Viver sem violência, conforme disposto no art. 2 incisos I e VI.

Público alvo Mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira, sendo em média 1500 mês.

Problema a ser resolvido Morosidade no deslocamento das mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira, quando há necessidade de atendimento nos serviços externos, considerando a insuficiência atual de veículos.

Resultados esperados	Celeridade nos atendimentos externos demandados pelas mulheres vitimas de violência.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta visa a qualificação e agilidade dos serviços de atendimento a mulher vitima de violência em conformidade com o disposto no Decreto 11431 de 08/03/2023.
Categorias	Equipamentos
Objeto do Instrumento	Aquisição de veículos para a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS.
Capacidade Técnica e Gerencial	Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaramos junto ao MMA, que a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-06, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante da respectiva proposta. Esclarecemos, ainda, que este proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Processo N.º 62.775/2023-57
Nome: Fabio Fl.: 385

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de capacidade tecnica gerencial.pdf	25/10/2023	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2576-3	Conta	7425X
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	20/12/2023 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	16/10/2023
Data Assinatura	22/12/2023
Instrumento publicado no DOU em	29/12/2023
Data Inicio de Vigência	22/12/2023
Data Término de Vigência Atual	22/12/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas	20/02/2025

Valores

R\$ 348.657,50	Valor Global
R\$ 347.960,19	Valor de Repasse
R\$ 697,31	Valor da Contrapartida
R\$ 697,31	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração de contrapartida.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2023	R\$ 347.960,19

PLANO DE TRABALHO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

Processo N.º 62.775/2023-57
Nome: Fabio Fl.: 386

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade: Prefeitura Municipal de Campo Grande			CNPJ 03.501.509/0001-06	
Endereço Avenida Afonso Pena, 3297 Centro				
Cidade Campo Grande	UF MS	C EP 79002-072	DDD/TELEFONE (67) 2020-1145	Código Município: 9051
Nome do responsável: Adriane Barbosa Nogueira Lopes				
Órgão/Unidade proponente: Prefeitura Municipal de Campo Grande / Subsecretaria Municipal de Políticas para a Mulher				
Responsável/Cargo: Carla Charbel Stephanini /Subsecretária de Políticas para a Mulher			Telefones: (67) 2020-1280	
Endereço: Rua 15 de novembro, 1373 - Centro				
Cidade: Campo Grande	UF MS	CEP 79002-141	Telefone: (67) 2020-1280	

2 - DADOS DO PROJETO

Objeto	Período de Execução (dia/mês/ano)	
Aquisição de veículos para a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS	Início: 01/11/2023	Término: 01/11/2024
Modalidade: () Contrato de Repasse (obras civis e de engenharia) (X) Convênios		
Caracterização dos Interesses Recíprocos: O repasse de recursos para aquisição de veículos para a Casa da Mulher Brasileira, em Campo Grande/MS, propiciará melhor qualidade e expansão dos serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência. A Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande é a principal porta de entrada para os serviços de acolhimento e triagem para as mulheres vítimas de violência, tanto da Capital quanto dos municípios do entorno. Portanto, o objeto da proposta coaduna com as diretrizes do Programa Mulher Viver sem violência, conforme disposto no art. 2 incisos I e VI.		
Relação entre a Proposta e os Objetivos e Diretrizes do Programa: A Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul, foi a primeira a ser inaugurada no Brasil, em 3 de fevereiro de 2015. O projeto, pioneiro no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, possui a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), com atendimento em regime de plantão 24h, todos os dias, inclusive em finais de semana e feriados, facilitando o acesso das mulheres em situação de violência ao registro das ocorrências. A Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande abriga também a primeira Vara Especializada em Medidas Protetivas e Execução de Penas do País. Com gestão compartilhada entre o governo federal, estadual e municipal, as decisões são tomadas a partir de deliberações do Colegiado Gestor, formado pelos órgãos que integram os serviços, ficando a administração sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Subsecretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SEMU). Dessa forma, a proposta visa a qualificação e agilidade dos serviços de atendimento à mulher vítima de		

violência, em total conformidade com o disposto no Decreto 11.431 de 08/03/2023.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência atendidas na Casa da Mulher Brasileira, sendo realizado, em média, 1500 atendimentos/mês.

Processo N.º 62.775/2023-57

Nome: Fabio Fl.: 387

Problema a ser resolvido:

Frota de veículos insuficiente para pleno atendimento das mulheres vítimas de violência na Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande;

Dificuldade de transporte e deslocamento de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira para os demais serviços da rede de atendimento (ex. saúde, abrigamento, entre outros);

Morosidade no deslocamento das mulheres atendidas quando há necessidade de atendimento nos serviços externos;

Dificuldade de acesso com carro de passeio, principalmente em área rural, de mulheres vítima de violência residentes em locais distantes do perímetro urbano da cidade.

Resultados esperados:

Com a aquisição de veículos para a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande espera-se a qualificação, com atendimento integral, humanizado e especializado às mulheres em situação de violência. Também possibilitará agilizar e dar maior celeridade aos atendimentos externos demandados pelas mulheres vítimas de violência, tanto no perímetro urbano quanto rural da Capital de Mato Grosso do Sul.

3 - DADOS BANCÁRIOS

BANCO*	AGÊNCIA
Banco do Brasil	2576-3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO				DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	VALOR	INÍCIO	TERM
1. Aquisição de veículos para a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS	1.1. Aquisição de camionete	4x4 cabine dupla, motor a diesel, câmbio manual, 200cv	Unidade	01	R\$ 248.100,00	Nov/2023	Nov/2024
	1.2. Aquisição de veículo de passeio	passeio sedan 1.0 turbo flex 116 cv câmbio manual	Unidade	01	R\$ 100.557,50	Nov/2023	Nov/2024



5 - PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
Código*	Especificação			
4.4.90.52.52	Camionete cabine dupla	R\$ 247.402,68	R\$ 697,31	R\$ 248.100,00
4.4.90.52.52	Veículo passeio sedan	R\$ 100.557,50	-----	R\$ 100.557,50
TOTAL		R\$ 347.960,19	R\$ 697,31	R\$ 348.657,50

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

Conveniente:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$ 347.960,19	

Proponente:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$ 697,31	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para devidos fins de prova junto ao (a) Ministério das Mulheres , para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Campo Grande/MS, ____/____/____


Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

8 - APROVAÇÃO (de acordo)

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Concedente

ORÇAMENTO DETALHADO POR META/ETAPA

Meta 1 - Aquisição de veículos para Casa da Mulher Brasileira							Valor Total - Meta 1
							R\$ 348.657,50
Etapa 1 - Aquisição de camionete							Valor Total - Etapa 1
							R\$ 248.100,00
Etapa 2 - Aquisição de veículo de passeio							R\$ 100.557,50
Descrição das despesas	Cód. Natureza de Despesa	Quantidade	Unidade	Custo unitário (R\$)	Fonte de pagamento - Concedente (R\$)	Fonte de pagamento - Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
Aquisição de camionete 4x4 cabine dupla, motor a diesel, cambio manual, 200cv para atendimento as mulheres vitimas de violência		1	VEICULO	R\$ 248.100,00	R\$ 247.402,68	R\$ 697,31	R\$ 248.100,00
Aquisição de veiculo passeroo sedan 1.0 turbo flex 116 cv cambio manual, para atender as mulheres vitimas de violência		1	VEICULO	R\$ 100.557,50	R\$ 100.557,50		R\$ 100.557,50
							R\$ 348.657,50

Valor Global	R\$ 348.657,50
Valor de Repasse	R\$ 347.960,19
Valor Contrapartida	R\$ 697,32

Processo N.º 62.935/2023-57
Nome: Fabio F. 387

28:59

Acesso à Informação

Transfere
gov.br

Usuário: IRANI MALUFF DE MELLO

CPF: 662.738.701-87

Sair do Sistema

Início: 10/05/2023 10:45 - 10/05/2023 10:45

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

Principal Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES

Instrumento 950810

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Conveniente

Dados

Programas

Participantes

Código do Programa 6500020230133

Nome do Programa Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Itens de Investimento Equipamentos

Regra Contrapartida Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.01% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento R\$ 348.657,50

Valor de Contrapartida R\$ 697,31

Valor de Contrapartida Financeira R\$ 697,31

Valor de Contrapartida em Bens e Serviços R\$ 0,00

Valor de Repasse R\$ 347.960,19

Valor Repasse Voluntário (R\$) R\$ 347.960,19

Voltar

Nenhum registro foi encontrado.

Processo N.º 62.725/2023-57
Nome: Fabio F. 390



Processo N.º 62.775/2023-57
Nome: Fabio Fl.: 391

A SECOMP

Encaminhamos anexo informações do Convênio 950810/2023, para solicitar a revogação do processo 062775/2023-57.


Irani Malaff de Mello
Matr. 216364
Coordenadora de Gestão e
Convênios - SEMU/REGOM
05/06/2024

Zimbra

coprol.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Processo N.º 62.775/2023-57
Nome: Fabio Fl.: 392

Revogação de processo**De :** Irani Maluff <iranimaluff@gmail.com>

qua., 05 de jun. de 2024 15:24

Assunto : Revogação de processo

📎 1 anexo

Para : Coprol Suplic Secomp

<coprol.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Boa tarde, encaminho (anexa) conforme solicitado informações, para revogação de processo.

Irani Maluff

2020-1280

“Ninguém pode fazer você se sentir inferior sem seu consentimento.” -Eleanor Roosevelt

📎 **BRNB42200693051_009357.pdf**
2 MB